



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 100/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Especial de Processo Administrativo requerido por Administrado conforme Lei 9784/1999.

	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
I	21713	Nairdo Pereira	Contador
II	21104	Eduarda Romano Fernandes Monteiro	Escriturária
III	4051	José Carlos Alexandre Radoski	Escriturário

Artigo 2º - Fica designado como Presidente da presente Comissão o servidor público municipal José Carlos Alexandre Radoski.

Artigo 3º - Fica designada como Relatora da presente Comissão a servidora pública municipal Eduarda Romano Fernandes Monteiro.

Artigo 4º - Após o recebimento do requerimento com os fatos narrados a serem apurados por esta comissão ficará determinado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser renovado por igual período em caso de necessidade.

Artigo 5º - Após o recebimento do requerimento a Comissão por intermédio de seu Presidente determinará a designação de reunião inicial a qual designará os trabalhos a serem realizados.

Artigo 6º - Finda a instrução do Processo Administrativo a Comissão por seu Relator elaborará parecer conclusivo negando, concedendo ou apurando responsabilidades, sempre observando o Artigo 5º e 50º da Lei 9784/1999 principalmente em casos que neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses dos administrados.

Artigo 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de janeiro de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**